

Local de Trabalho: CEPSEG CLEUZA TEODORO, situado à RUA VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, 10
JOSE CARLOS MUNIZ 006272181953 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG ARCHANGELA MOURAO FONTOURA, situado à TRAVESSA PARAÍBA, 81
JOSE RONIVON QUIRINO CAVALCANTE 016889321902 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: EEPG ARCHANGELA MOURAO FONTOURA, situado à TRAVESSA PARAÍBA, 81
MARIA JOSE DA SILVA NEVES 009959481937 ADMINISTRADOR DE PRÉDIO

Local de Trabalho: CEPSEG CLEUZA TEODORO, situado à RUA VALDEMIR DE ASSIS GRAÇA, 10

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados - da livre apreciação do Juiz - somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o nomeado que não comparecer ao local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida em resolução da Justiça Eleitoral.

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 29ª Zona Eleitoral PEDRO GOMES/MS, foi publicado o presente edital no jornal oficial, onde houver, e, não havendo, em Cartório, contendo as nomeações feitas, ficando os nomeados intimados a comparecerem no dia, hora e lugares designados.

O referido é verdade. DADO E PASSADO no Cartório da 29ª Zona Eleitoral.

Eu FRANCISCO SOLIMAN Juiz (a) da 29ª Zona Eleitoral, assino.

Pedro Gomes, 2 de setembro de 2014

Dr. FRANCISCO SOLIMAN

Juiz da 29ª Zona Eleitoral

32ª ZONA ELEITORAL - RIBAS DO RIO PARDO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 12/2014

O Dr. ATÍLIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, MM. Juiz da 32ª Zona Eleitoral, em substituição legal, Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Considerando o item 11, do Manual de Práticas Cartorárias, instituído através do Provimento CRE/MS n.º 16/2012;

Considerando que o servidor Eduardo Haruo Braga Nagata, Chefe de Cartório, estará de licença no dia 03.09.2014 para acompanhamento de sua filha em consulta médica na cidade de Campo Grande/MS;

Considerando que o servidor Israel Lins Almeida, Analista Judiciário, encontra-se de licença para tratamento de saúde no período compreendido entre 01 a 05.09.2014;

Considerando que no dia 03.09.2014 o Cartório contará em sua sede somente com a servidora Jakeline de Souza Gonçalves, requisitada da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, que permanece subordinada à carga horária de seis horas diárias de seu órgão de origem, nos termos do art. 9º, da Lei n.º 6.999/82;

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar ao público em geral que no dia 03 de setembro de 2014, quarta-feira, o expediente no Cartório da 32ª Zona Eleitoral encerrar-se-á às 18 horas, em razão da jornada de trabalho reduzida da servidora requisitada.

Art. 2º - Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 04 de setembro de 2014, quinta-feira.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Remeta-se cópia da presente à Corregedoria Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Publique-se.

Ribas do Rio Pardo/MS, 2 de setembro de 2014.

ATILIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Juiz Eleitoral, em substituição legal – 32ª ZE

EDITAIS

EDITAL N.º 25/2014

O Dr. ATILIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR, MM. Juiz desta 32ª Zona Eleitoral, em substituição legal, Circunscrição Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em virtude da Lei n.º 9.504/97,

FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos senhores eleitores, candidatos, fiscais e delegados de partidos políticos, e a quem interessar possa, que nos termos do art. 135, do Código Eleitoral (Lei Federal n.º 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a serem integradas pelos substitutos abaixo discriminados, no pleito das ELEIÇÕES GERAIS 2014, que terão lugar no dia 05 de outubro próximo.

MESAS RECEPTORAS DE VOTOS

Município: 91413 - RIBAS DO RIO PARDO				
Local de Votação: 1023 - ESCOLA ESTADUAL DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA				
Seção: 29	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	024006251945	ANA CAROLINA SILVA DE SOUZA	023394251902	GILIANE TAVEIRA DA SILVA
Local de Votação: 1201 - ESCOLA MUNICIPAL PROF. MAREIDE MONTEIRO DE LIMA				
Seção: 79	Substituído		Substituto	
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO	025427421937	ANADIANY AMORIM RODRIGUES	018701891929	SILVÂNIA APARECIDA TAVEIRA FERREIRA

Os motivos justos para recusa que tiverem os nomeados, da livre apreciação do Juiz, somente poderão ser alegados até 5 (cinco) dias contados da nomeação, salvo se sobrevindos depois desse prazo.

Por outro lado, o mesário que não comparecer no local, em dia e hora determinados para a realização do pleito, sem justa causa apresentada até 30 (trinta) dias após, incorrerá na pena de multa estabelecida no art. 124, do Código Eleitoral.

E, para conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 32ª Zona Eleitoral de Ribas do Rio Pardo/MS, foi publicado o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, contendo as nomeações feitas, ficando intimados os mesários e colaboradores, para desempenharem suas funções no dia e lugares designados, às 7 (sete) horas.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze. Eu, (Eduardo Haruo B. Nagata), Chefe de Cartório desta Zona, subscrevo.

ATILIO CESAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Juiz Eleitoral, em substituição legal – 32ª ZE

36ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAIS

EDITAL N.º 033/2014 - ELEIÇÕES GERAIS 2014

O Exmº. Sr. Dr. DAVID DE OLIVEIRA GOMES FILHO, Juiz da 36ª Zona Eleitoral Campo Grande/MS em virtude da Lei n.º 9.504/97 FAZ SABER a todos os que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, aos Srs. Eleitores, Candidatos, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos e a quem interessar possa que, nos termos do art. 36, § único da Resolução TSE 23.399/2013 (Atos Preparatórios para as Eleições 2014) as Mesas Receptoras de Voto em Trânsito (MVT) em Campo Grande/MS serão instaladas no prédio do SEBRAE e que foram nomeados mesários abaixo relacionados, com os respectivos números dos títulos e funções que desempenharão no pleito: ELEIÇÕES GERAIS 2014 primeiro turno e segundo turno, se houver:

LOCAL: 1988 – SEBRAE: AVENIDA MATO GROSSO, 1681 (ESQUINA COM A RUA BAHIA), CENTRO – CAMPO GRANDE/MS.

SEÇÃO PRINCIPAL 288 (SEÇÃO AGREGADA 290)

PRÉSIDENTE DE MESA: CAMILA GARCIA SCRAMIM ZEQUIM 071089940620

1º MESÁRIO: SONIA LOPES BENNETT 012165201945

2º MESÁRIO: NADIR PIRES BATISTA 003265691929

1º SECRETÁRIO: JULIO BARBOSA DE CARLI 022207001970

SEÇÃO PRINCIPAL 289 (SEÇÃO AGREGADA 291)

PRÉSIDENTE DE MESA: FERNANDA CURCE NASSAR 221916210116

1º MESÁRIO: JOSYÉLEN LOUSADA FELIPE 017666311970